



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 10 / 07

Data : 20 . 04 . 2.007.

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito Administrativo do Poder Legislativo do Município de Campo Largo, o dia 30 de abril de 2007, com a dispensa de expediente aos seus Servidores Públicos.

Art. 2º - Este Ato entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 2.007.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente